INDICAÇÃO Nº 129 /GP/CMETOPO/RO **02 DE MAIO DE 2022.**

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n° 51/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** Vossa Excelência:

***"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para a* instalação de placas solares em todos os postos de saúde".**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a economia que o município terá nas taxas de iluminação. Em alguns casos podendo economizar mais de 30% (trinta por cento) do valor total da conta de luz e ainda gerar créditos energéticos.

A implantação de placas fotovoltaicas nas escolas públicas, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população.

Considerando que a vida útil de um sistema solar fotovoltaico é de 25 anos, além das manutenções minímas, sua estrutura suporta a luz do sol e chuvas, durante anos, sem prejudicar a geração de energia.

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
Vereador – PV

AO EXMO SENHOR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO

ID: 304486 e CRC: F28D99DC

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação	**129**	**05/05/2022**

ID: **304486**
CRC: **F28D99DC**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANA PAULA BATISTA DA SILVA**
Criação: **05/05/2022 10:20:27** Finalização: **05/05/2022 10:23:01**

Processo

Documento

MD5: **23AC3039244AA3C5E07785D0D424FA00**

SHA256: **6076741A5F9639BEBD5D03AB13ABEFEF3FA5E5AD2091C9881ECAD8D53DE242AE**

Súmula/Objeto:

Indicação de placas solares nos postos de saúde.

INTERESSADOS

CÂMARA MUN. DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	05/05/2022 10:21:53

ASSUNTOS

Indicação	05/05/2022 10:22:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Andre Henrique Ricardo Estevam	DEPART.DE TURISMO E CULTURA E ESPORTE	05/05/2022 10:57:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 304486 e o CRC F28D99DC.